



3714

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Concede licença ao Prefeito Municipal, para afastamento do exercício do cargo, no período de 06 a 27 de janeiro de 2016.

**Art. 1.º** Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Roberto Pupin, para afastamento do exercício do cargo, no período de **06 a 27 de janeiro de 2016**, em gozo de férias regulamentares, nos termos da Mensagem n. 096/2015 do Poder Executivo, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder**, 04 de dezembro de 2015.

**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente

**LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO**  
1.º Vice-Presidente

**JONES DARC DE JESUS**  
2.º Vice-Presidente

**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
2.º Secretário

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
3.º Secretário



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

MENSAGEM DE LEI Nº 096/2015

Maringá, 19 de novembro de 2015.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 49, §1º, III, da Lei Orgânica do Município, solicito licença para me afastar do exercício do cargo, no período de 06 a 27 de janeiro de 2016, para usufruir de parte de minhas férias anuais, e ausentar-me do país, sem ônus para o Município, referente aos períodos aquisitivos de 2014 a 2015.

Por oportuno, informo que no aludido prazo o Vice-Prefeito, Cláudio Ferdinandi, assumirá o cargo de Prefeito do Município de Maringá.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências que compõem essa Egrégia Câmara, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração, subscrevendo-me

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO PURIN  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
NESTA

Daniel Romanuk Pinheiro Lima  
PROCURADOR GERAL  
OAB/PR 46.285